



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO Nº01/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo. 211 da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, torna pública a abertura de processo de seleção de **Assistentes de Alfabetização** para atuar no **Programa Mais Alfabetização**, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância como o estabelecido no art. 7º§ IV, da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, garantir a realização do Processo Seletivo simplificado que privilegie a qualificação do Assistente de Alfabetização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo de Seleção Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecido no item 6.1 deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais de Assis que tiveram seus Planos de Atendimento validado pelo MEC.

1.2 Os candidatos selecionados atuarão por período máximo de 06(seis) meses letivos durante o ano de 2018.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de 09 anos.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

2.2 São diretrizes do Programa:

- I- Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II- Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III- Integrar as atividades ao projeto político pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV- Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V- Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI- Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII- Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII- Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX- Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
- X- Avaliar o impacto do Programa na Aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1 Para atuação como Assistente do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- I- Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

- II- Capacidade de conhecimento sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- III- Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- IV- Competências e habilidade para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- V- Ter no mínimo de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- VI- Ser pedagogo (a), Normalista (nível superior ou médio), ou estar cursando Pedagogia (preferencialmente último ano) ; e
- VII- Experiência na docência ou estágio na área de educação, caso houver.

3.2 Além dos requisitos acima, são características desejáveis;

- I- Capacidade de comunicação e diálogo; e
- II- Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

4- DA REMUNERAÇÃO

4.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998, sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais.

4.2 O assistente poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 8 (oito) turmas.

4.3 O valor da bolsa mensal por turma a ser recebido pelo Assistente, a título de ressarcimento de despesas pessoais, será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais para cada turma.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

- 5.1 Aplicar as atividades direcionadas pelo professor alfabetizador da turma;
- 5.2 Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 5.3 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 5.4 Elaborar e apresentar, mensalmente relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 5.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 5.6 O professor assistente voluntário do Programa Mais Alfabetização não deve ser substituto do professor regente;
- 5.7 Participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa.

6- DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ofertadas de acordo com a quantidade de turmas nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, validado pelo MEC, com base no censo de 2017.

6.2 Quadro das Unidades Escolares beneficiadas pelo Programa:

Unidade Escolar	Quantidade de turmas
DARCY RIBEIRO	05
GUIOMAR NAMO DE MELLO	04
NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	02
JOAO LEAO DE CARVALHO	03

R



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

ANGELICA AMORIM PEREIRA	04
JOAO LUIZ GALVAO RIBEIRO	04
ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI	04
MARIA JOSE DA SILVA VALVERDE	04
MANOEL SIMOES	05
MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI	02
FIRMINO LEANDRO	03
MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI	05
MARIA CLELIA DE OLIVEIRA VALLIM	04
HENRIQUE ZOLLNER NETTO	02
JOAO MENDES JUNIOR	08
LUCAS THOMAS MENK	09
CORALY JULIA GONCALVES CARNEIRO	08
JOAO DE CASTRO	02
JOSE SANTILLI SOBRINHO	04

7- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 a 04 de maio de 2018, das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede de cada Unidade Escolar Municipal de Ensino Fundamental cadastrada no Programa Mais Alfabetização, conforme item 6.2 deste edital.

7.2 A inscrição é gratuita, devendo ser realizada nas escolas do interesse do assistente de alfabetização voluntário, por meio do preenchimento da ficha de inscrição;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

7.3 Não serão aceitas inscrição por via postal, fax, provisória, ou troca do prazo estabelecido no item deste edital

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital e a entrega de documentos exigida;

7.5 A Ficha individual de inscrição estará disponível na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme modelo constante do ANEXO I, deste edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

7.6 Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

7.7 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar desconhecimento.

8- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- I. Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;
- II. Currículo já preenchido nos moldes do **ANEXO II** deste edital;
- III. 01 (uma) cópia simples do RG (comprovante original, para verificação da autenticidade no local);
- IV. 01 (uma) cópia simples do CPF (acompanha original, para verificação da autenticidade no local);
- V. 01 (uma) copia do Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia ou Normalista (nível médio e superior), e no caso do candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula e freqüência em instituição de Ensino Superior – IES;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

9- DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1 Etapas do processo de seleção simplificado;

I – Análise dos documentos

II- Análise do Currículo, nos moldes do anexo II

9.2 As etapas descritas no item 9.1 para seleção do Assistente de Alfabetização , será realizada no dia subsequente a finalização do prazo para inscrição, pela Comissão de Avaliação formada por: diretor, coordenador e 1(um) membro do Conselho da Escola, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e transparência.

10- DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado pela Secretaria da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino até 04 (quatro) dias úteis após concluída as etapas estabelecidas pelo item 9.1. no quadro de avisos da Unidade Escolar e encaminhado para publicação na Secretaria Municipal da Educação.

11- DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

11.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.1. deste Edital.

11.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1. deste Edital, assinarão o TERMO DE COMPROMISSO para prestação das atividades de Assistente Voluntário do Programa Mais Alfabetização SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC ou pelo não atendimento adequado as especificidades do voluntariado.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

11.3 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 Publicação do Edital: 26/04/2018

12.2 Período de inscrições: 02 a 04 de maio de 2018, das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede de cada Unidade Escolar Municipal de Ensino Fundamental cadastrada no Programa Mais Alfabetização, na sede de cada Unidade Escolar Municipal cadastrada no Programa.

12.3 Análise e seleção dos candidatos pela Comissão de Avaliação: 07 a 10 de maio de 2018

12.4 Divulgação dos resultados: 10 de maio na Secretaria da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino - 2018

12.5 O início do voluntariado se dará em 14 de maio de 2018.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Anexo I, II e III compõe o presente edital;

13.2 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de avaliação da unidade escolar.

Assis, 25 de abril de 2018.


DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

ANEXO I

Processo de Seleção Simplificado – Programa Mais Alfabetização		
Ficha de Inscrição – Nº _____		
Nome do Candidato:		
Sexo: F () M ()	Data de Nascimento: ____/____/____	
Bairro:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone celular:	
e-mail:		
RG:	CPF:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo.

Assis, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO II

Processo de Seleção Simplificado – Programa Mais Alfabetização	
CURRÍCULO	
Nome do candidato:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
e-mail:	
1) Formação Escolar e Capacitação Profissional :	
2) Experiência Profissional:	
3) Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? (0 a 5 pontos)	
4) O que você entende por Alfabetização e Letramento? (0 a 5 pontos)	
Assis, ----- de ----- de 2018.	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO III

Processo de Seleção Simplificado – Programa Mais Alfabetização	
Comprovante de Inscrição	
via da escola	
Nome do candidato: _____	
Nº da inscrição: _____	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Assis, ----- de ----- de 2018	
_____ Assinatura da Unidade Escolar	_____ Assinatura do candidato

Processo de Seleção Simplificado – Programa Mais Alfabetização	
Comprovante de Inscrição	
via do candidato	
Nome do candidato: _____	
Nº da inscrição: _____	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Assis, ----- de ----- de 2018	
_____ Assinatura da Unidade Escolar	_____ Assinatura do candidato